



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 17**

Em reunião realizada no dia **29 de março de 2023** foram observadas a seguinte suspensão de mandato de Deputado e substituição de Deputado por renúncia ao mandato:

- A. Suspensão de mandato nos termos do n.º 1, alínea d) do n.º 2 e n.º 5 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e substituição de Deputado ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

**Joaquim José Pinto Moreira** (Círculo Eleitoral do Porto) por **Rosina Patrícia Ribeiro Pereira** (Círculo Eleitoral do Porto), com efeitos a partir do dia **27 de março de 2023 inclusive, por um período não inferior a 30 dias e até ao máximo de seis meses.**

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que a candidata não eleita indicada **Rosina Patrícia Ribeiro Pereira** é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato conforme lista apresentada a sufrágio no Círculo Eleitoral do Porto.

- B. Substituição de Deputado por renúncia ao mandato, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Estatuto dos Deputados:

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)**

**Francisco José Ferreira da Rocha** (Círculo Eleitoral de Vila Real) renuncia ao mandato assumindo o mandato **Susana Isabel Quintal Barroso** (Círculo Eleitoral de Vila Real), com efeitos a partir do dia **27 de março de 2023 inclusive.**

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que a candidata não eleita indicada **Susana Isabel Quintal Barroso** é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato conforme lista apresentada a sufrágio no Círculo Eleitoral de Vila Real.



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis, para as situações acima referidas nas alíneas A e B.

Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

**PARECER**

**A suspensão do Deputado Joaquim José Pinto Moreira cumpre os requisitos legais sendo substituído por Rosina Patrícia Ribeiro Pereira, com efeitos a partir do dia 27 de março de 2022 inclusive.**

**A assunção do mandato por Susana Isabel Quintal Barroso por efeito da renúncia ao mandato pelo Deputado Francisco José Ferreira da Rocha, cumpre os requisitos legais, produzindo efeitos a partir do dia 27 de março de 2023 inclusive.**

Assembleia da República, em 29 de março de 2023

**A Presidente da Comissão,**

**Alexandra Leitão**